LEI Nº 1554/2007

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.02.02-04.122.0003.4.013-3390.32.....85.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária
02.02.02-04.331.0003.4.015-3390.47.....85.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL